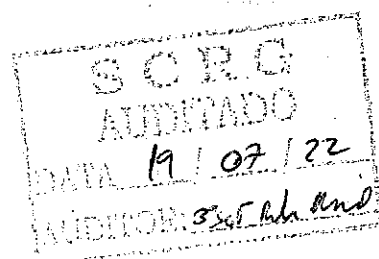


PROTOCOLO GERAL
Nr 64124.002160/2022-93

52/2022
ASSUNTO
ADESÃO À ATA COMO UGNP Nº ____/2022



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidades-Escola/1945
"BRIGADA LOBO D'ALMADA")



SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Interessado: 1º B Log SI

Assunto:

Processo de adesão à Ata de Registro de Preços com UGNP Nº 29 /2022
Pregão Eletrônico Nr 08/2021 - UASG: 160228 26 GRUPO DE ARTILHARIA DE
CAMPANHA. Aquisição de Cadeado com chave tipo tetra para 1º B Log SI

Anexos:

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO		DATA	MILITAR	ASS
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidade Escola/1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA

**ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 08 /2021 - 26 GRUPO DE
ARTILHARIA DE CAMPANHA
- UASG - 160228**

PROCESSO: ADESÃO À ATA COMO UGNP Nº 29 /2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP: 64124.002160/2022-93

OBJETO: Cadeado, material: latão maciço, material haste: aço inoxidável, altura: 69 mm, largura: 50 mm, quantidade pinos: 16 un, características adicionais: com chave tipo tetra e trava dupla

ORD	DOCUMENTO	FOLHA
1	Termo de Abertura	01
2	Requisição	02
3	Mapa Comparativo	03
4	Pesquisa de Preços	04 - 05
5	Solicitação de Adesão ao Pregão - FORNECEDOR	06 - 07
6	Autorização de Adesão ao Pregão - FORNECEDOR	08
7	Solicitação e Autorização de Adesão ao Pregão - UASG	09 - 10
8	Estudo Demonstrando o Ganho de Eficiência, a viabilidade e a economia	11 - 13
9	Nota de Crédito	14
10	BI OD	15
11	Edital	16 - 17
12	Termo de Referência (extrato)	18 - 19
13	Ata de Registro de Preços	20 - 24
14	Certidões	25 - 26
15	Empenho	27 - 28
16	Termo de Encerramento de Processo	29

EMBRANCO



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidade Escola/1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA**

TERMO DE ABERTURA

PROCESSO: ADESÃO À ATA COMO UGNP Nº 29/2022(CARONA)

PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP: 64124.002160/2022-93

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 08/2021 - 26 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA - UASG
- 160228**

OBJETO: Aquisição de Cadeado com chave tipo tetra para 1º B Log SI

Nos termos do Art. 18, da Portaria Nº 001-SEF, de 27 JAN 14, autuo nesta data, juntando os documentos que avante seguem, o processo de adesão à Ata de Registro de Preços como Unidade Gestora Não Participante do Pregão Eletrônico Nº 08/2021 – 26 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA - UASG – 160228, tipo menor preço por item, que tem por objeto aquisição de cadeado com chave tipo tetra para o 1º B Log SI.

Quartel-General em Boa Vista, RR, 04 de junho de 2022.


DIOGO SOLFAU GOMES – 1º Sgt
Auxiliar do almoxarifado

EM BRANCO



FOLHA Nº 02

RUBRICA

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidade Escola/1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA

DIEx nº 038-ALMOX/1º B LOG SL
EB: 64124.002160/2022-93

Boa Vista, RR, 04 de junho de 2022.

Do Cmt 1º B Log Sl

Ao Sr Fiscal Administrativo do Cmt 1ª Bda Inf Sl

Assunto: Aquisição de Cadeado com chave tipo tetra

1. Versa o presente expediente sobre empenho para aquisição de Cadeado com chave tipo tetra.

2. A presente requisição destina-se exclusivamente à aquisição de Cadeado com chave tipo tetra, para atender as necessidades da 2ª Seção do 1º B Log Sl, conforme condições abaixo:

FORNECEDOR	01.088.055/0001-68 - SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA				
PREGÃO	08/2021 - 26 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA - UASG - 160228				
DADOS NC	2022NC400285 - DFPC - 04/03/22	ND	339030	PI	E3PCFSCDEGE
TIPO	ORDINÁRIO				
NE	782				

ORD	ITEM	SI	DESCRIÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
01	18	28	Cadeado, material: latão maciço, material haste: aço inoxidável, altura: 69 mm, largura: 50 mm, quantidade pinos: 16 un, características adicionais: com chave tipo tetra e trava dupla	UND	13	R\$ 74,00	R\$ 962,00
TOTAL							R\$ 962,00

HERBERT DE SOUZA LEMOS - Cel
Comandante do 1º Batalhão Logístico de Selva

Sec Reg

Fisc Adm

PARECER DO FISCAL ADMINISTRATIVO

() Sou de parecer **FAVORÁVEL** à aquisição do material / serviço requisitado.

() Sou de parecer **DESFAVORÁVEL** à aquisição do material / serviço requisitado, tendo em vista:

Quartel-General em Boa Vista - RR, ____ / ____ / 2022.

CÉLIO ALVES FERREIRA JÚNIOR - Ten Cel
Fisc Adm Cmt 1ª Bda Inf Sl

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

☒ **DEFIRO:**

1. Ordeno a aquisição do material/serviço requisitado;
2. A SALC emita Nota de Empenho, submetendo-a a este OD.

() **INDEFIRO**, tendo em vista:

- () O requisitante promova as alterações indicadas;
() Arquive-se.

Quartel-General em Boa Vista - RR, 7 / 6 / 2022.

ADRIANO MARTINS SOUZA - Cel
OD Cmt 1ª Bda Inf Sl

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1º BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA

PESQUISA DE PREÇO

1. DO OBJETO:

1.1 - A presente Pesquisa de Preços objetiva atender as necessidades da Parte Requisitória **DIEx nº 038-ALMOX/1º B LOG SL, de 04 de junho de 2022**, cujo objeto é a Aquisição de Cadeado com chave tipo tetra, para atender as necessidades da 2ª seção do 1º B Log SL.

2. DA PESQUISA:

2.2 - A metodologia aplicada nesta Pesquisa de Preços é a definida na IN nº 05/2014-MPOG/SLTI e IN nº 03/2017-MPOG/SLTI subsidiada com a aplicação do Guia de Orientação do MPOG/SLTI para Pesquisa de Preços. Quanto à pesquisa foi realizada com a colheita de informações através dos:

2.2.1. - sítio de compras do Governo Federal – foram encontrados bens com as descrições similares aos desejados pela Administração, conforme relatório do BANCO DE PREÇOS que segue em anexo a este Mapa.

2.2.2 – ITEM 18: **Pesquisa 1:** Pregão Nº 08/2021 – UASG 160228 ; **Pesquisa 2:** Pregão Nº 03/2021 – UASG 160498; **Pesquisa 3:** Pregão Nº 01/2021 – UASG 158512

Pesquisa de Preços							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PESQ 1	PESQ 2	PESQ 3	MÉDIA
18	Cadeado, material: latão maciço, material haste: aço inoxidável, altura: 69 mm, largura: 50 mm, quantidade pinos: 16 un, características adicionais: com chave tipo tetra e trava dupla	Und	13	962,00	1.308,57	1.075,23	1.115,26

3. CONCLUSÃO:

3.1 – Foi realizada uma ampla pesquisa de preços com base nos valores praticados em contratações similares de outros entes públicos e sítios eletrônicos especializados, com objetos similares à contratação desejada.

Boa Vista, RR, 04 de junho de 2022.


DIOGO SOLTAN GOMES – 1º SGT
Auxiliar do almoxarifado

EM BRANCO

Relatório de Pesquisa de Preço

Senhor Tenente ESTRELA - 12/05/2022

MÉDIA

85.27

MEDIANA

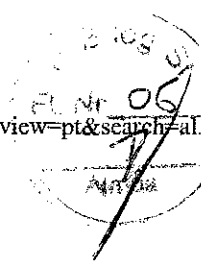
86.00

UASG	ITEM/PREGÃO	HOM.	INIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	V. HOM.
160228	00018 00008/2021 Edital	16/08/21	16/08/21	16/08/22	Material	236534	CADEADO, MATERIAL: LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE: AÇO INOXIDÁVEL, ALTURA: 69 MM, LARGURA: 50 MM, QUANTIDADE PINOS: 16 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CHAVE TIPO TETRA E TRAVA DUPLA	CADEADO, MATERIAL: LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE: AÇO INOXIDÁVEL, ALTURA: 69 MM, LARGURA: 50 MM, QUANTIDADE PINOS: 16 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CHAVE TIPO TETRA E TRAVA DUPLA	TRIANGLE	UNIDADE	01088055000168	MS	74,0000
160498	00016 00003/2021 Edital	25/10/21	27/10/21	27/10/22	Material	236534	CADEADO, MATERIAL: LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE: AÇO INOXIDÁVEL, ALTURA: 69 MM, LARGURA: 50 MM, QUANTIDADE PINOS: 16 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CHAVE TIPO TETRA E TRAVA DUPLA	CADEADO, MATERIAL: LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE: AÇO INOXIDÁVEL, ALTURA: 69 MM, LARGURA: 50 MM, QUANTIDADE PINOS: 16 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CHAVE TIPO TETRA E TRAVA DUPLA	GOLD	UNIDADE	30126406000175	PR	79,8900
158512	00028 00001/2021 Edital	08/07/21	16/07/21	16/07/22	Material	236534	CADEADO, MATERIAL: LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE: AÇO INOXIDÁVEL, ALTURA: 69 MM, LARGURA: 50 MM, QUANTIDADE PINOS: 16 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CHAVE TIPO TETRA E TRAVA DUPLA	CADEADO, MATERIAL: LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE: AÇO INOXIDÁVEL, ALTURA: 69 MM, LARGURA: 50 MM, QUANTIDADE PINOS: 16 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CHAVE TIPO TETRA E TRAVA DUPLA	GOLD	UNIDADE	20784313000195	RS	82,7100
160095	00273 00011/2021 Edital	19/11/21	19/11/21	19/11/22	Material	236534	CADEADO, MATERIAL: LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE: AÇO INOXIDÁVEL, ALTURA: 69 MM, LARGURA: 50 MM, QUANTIDADE PINOS: 16 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CHAVE TIPO TETRA E TRAVA DUPLA	CADEADO, MATERIAL: LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE: AÇO INOXIDÁVEL, ALTURA: 69 MM, LARGURA: 50 MM, QUANTIDADE PINOS: 16 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CHAVE TIPO TETRA E TRAVA DUPLA	TRIANGLE	UNIDADE	22850543000130	PR	85,0000

EM BRANCO

UASG	ITEM/PREGÃO	HOM.	INIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	V. HOM.
160095	00002 00006/2021 Edital	18/08/21	18/08/21	18/08/22	Material	236534	CADEADO, MATERIAL:LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE:AÇO INOXIDÁVEL, ALTURA:69 MM, LARGURA:50 MM, QUANTIDADE PINOS:16 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM CHAVE TIPO TETRA E TRAVA DUPLA	CADEADO, MATERIAL LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE AÇO INOXIDÁVEL, ALTURA 69 MM, LARGURA 50 MM, QUANTIDADE PINOS 16 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CHAVE TIPO TETRA E TRAVA DUPLA	TRIANGLE	UNIDADE	01088055000168	MS	88,6500
160008	00084 00003/2021 Edital	19/10/21	19/10/21	19/10/22	Material	236534	CADEADO, MATERIAL:LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE:AÇO INOXIDÁVEL, ALTURA:69 MM, LARGURA:50 MM, QUANTIDADE PINOS:16 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM CHAVE TIPO TETRA E TRAVA DUPLA	CADEADO, MATERIAL LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE AÇO INOXIDÁVEL, ALTURA 69 MM, LARGURA 50 MM, QUANTIDADE PINOS 16 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CHAVE TIPO TETRA E TRAVA DUPLA	TRIANGLE	UNIDADE	01088055000168	MS	89,0000
160249	00016 00034/2021 Edital	14/10/21	19/10/21	19/10/22	Material	236534	CADEADO, MATERIAL:LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE:AÇO INOXIDÁVEL, ALTURA:69 MM, LARGURA:50 MM, QUANTIDADE PINOS:16 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM CHAVE TIPO TETRA E TRAVA DUPLA	CADEADO, MATERIAL LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE AÇO INOXIDÁVEL, ALTURA 69 MM, LARGURA 50 MM, QUANTIDADE PINOS 16 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CHAVE TIPO TETRA E TRAVA DUPLA	TRIANGLE	UNIDADE	22850543000130	PR	96,6200

EMBRANCO



2 Seção 1 B Log SI <1blogsl.s2@gmail.com>

Solicitação de adesão de ata - cadeado tetra

2 Seção 1 B Log SI <1blogsl.s2@gmail.com>

12 de maio de 2022 11:28

Para: sobralcompras@hotmail.com, sobralcarimbos@hotmail.com

Boa Tarde. Considerando a faculdade do § 1º do Art 22 do decreto Nr 7.892/2013, que expressamente permite a utilização de Ata de Registro de Preço por qualquer Órgão ou Entidade que não tenha participado do certame licitatório, solicito a possibilidade dessa empresa autorizar o fornecimento do material abaixo relacionado ao **Cmdo 1º Bda Inf SI (UASG 160482), por Intermédio do 1º B Log SI**, consignado na Ata de Registro de Preços (ARP) oriunda do **Pregão Eletrônico SRP Nº 08/2021**, da **UASG 160228 - 26 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA**, que poderá ter utilização pelo período de 90 dias, conforme anuência desse fornecedor:

ITEM:

18

QUANTIDADE:

13 - UND

VALOR UNITÁRIO:

R\$ 74,00

VALOR TOTAL:

R\$ 962,00

DESCRIÇÃO:

Cadeado, material: latão maciço, material haste: aço inoxidável, altura: 69 mm, largura: 50 mm, quantidade pínos: 16 un, características adicionais: com chave tipo tetra e trava dupla

LOCAL DE ENTREGA:

1º Batalhão Logístico de Selva - Av. Gen. Sampaio, 1589, Setor Militar Marechal Rondon, Treze de Setembro - Boa Vista - RR, 69308-510

Solicito à empresa adesão da ata

EM BRANCO



2 Seção 1 B Log SI <1blogsl.s2@gmail.com>

Solicitação de adesão de ata - cadeado tetra

Sobral Compras <sobralcompras@hotmail.com>
Para: 2 Seção 1 B Log SI <1blogsl.s2@gmail.com>

12 de maio de 2022 12:31

Segue Aceite.

Atenciosamente,

Equipe Sobral
67-3253-0701
67-99161-1881 (WhatsApp)

De: 2 Seção 1 B Log SI <1blogsl.s2@gmail.com>

Enviado: quinta-feira, 12 de maio de 2022 12:28

Para: sobralcompras@hotmail.com <sobralcompras@hotmail.com>; sobralcarimbos@hotmail.com <sobralcarimbos@hotmail.com>

Assunto: Solicitação de adesão de ata - cadeado tetra

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Autorização.pdf
335K

EM BRANCO



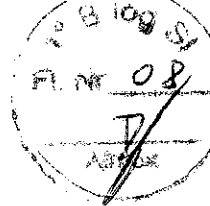
Sobral Chaves e Carimbos Ltda – EPP

CNPJ: 01.088.055/0001-68 I.E.: 28.295.665-4

Rua: 26 de Agosto, 216 - Centro CEP: 79002-081

Campo Grande – MS Fone/ Fax: (67) 3253-0701 ou (67) 99161-1881

E-mail: sobralcompras@hotmail.com



Campo Grande - MS, 12 de maio de 2022.

Autorização

Informo que temos disponibilidade, interesse e autorizamos o
Cmdo 1ª Bda Inf SI (UASG 160482) a utilizar o Pregão abaixo relacionado para aquisição dos materiais/serviços descritos nos mesmos termos registrados em Ata.

Nº do item	Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Pregão	UASG
18	CADEADO 50MM TETRA	13	R\$ 74,00	R\$ 962,00	08/2021	160228

☒ (X) A empresa concorda em fornecer o material acima especificado nas mesmas condições pactuadas na Ata acima descrita.

☐ () A empresa não tem condições de fornecer o material.

Att

Cicero
Cicero
CPF: 251.077.401-11

01.088.055/0001-68
I. E.: 28.295.665-4
SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA
Rua: 26 de Agosto, nº 216
Bairro: Centro - CEP: 79.002-081
CAMPO GRANDE - MS

EM BRANCO

SIASG		Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais		ATA SRP		Ministério Econ	
Início				Solicitação de Adesão			
Consultas				07/06/2022			
Ambiente: PRODUÇÃO				07/06/2022			
Adesão				07/06/2022			
Gestão				07/06/2022			
Licitação				07/06/2022			
Aplicação				07/06/2022			
Órgão				UASG Gerenciadora			
52121 - COMANDO DO EXERCITO				160228 - 26 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA			
Modalidade de Licitação		Modo de Disputa		Nº da Licitação		Nº da IRP	
Pregão Eletrônico		Aberto/Fechado		00008/2021		00008/2021	
						Nº do Processo	
						645570028952021	
						Compra Nacional	
						Sim	
						Gerenciada/Autorizada ME/SGD	
						Sim	
Solicitação				Itens			
Órgão				UASG Solicitante			
52121 - COMANDO DO EXERCITO				160482 - 1A. BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA/RR			
Nº da Solicitação		Situação		Data/Hora		Nº do Processo de Compra	
00057/2022		Concluída		06/06/2022 17:53		64124002160202293	
Solicitante				E-mail			
961.137.040-00 - PEDRO MAROSO PIENIZ				marosors@gmail.com			
				Telefone			
				(95) 8416-3613			
Justificativa para Adesão							
Aquisição de cadeados para atender as necessidades de materiais do 1º B Log SI.							
497 Caracteres Disponíveis							
Pré-requisitos para adesão							
Foi realizada ampla pesquisa de mercado e, quando couber, elaboradas as respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico ou planejamento da contratação?							
☒ Sim ☐ Não							
Houve anuência do fornecedor beneficiário da ata de registro de preços?							
☒ Sim ☐ Não							
O local de entrega desejado para o item é igual ao informado no edital?							
☒ Sim ☐ Não							
O fornecedor está ciente e de acordo que o local de entrega desejado para o item é diferente do informado no edital?							
☒ Sim ☐ Não							

EMBRANCO

EMBRANCO

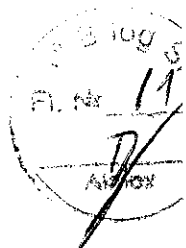
EMBRANCO

EMBRANCO

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidade Escola/1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA



ROD 12

**ESTUDO DEMONSTRANDO O GANHO DE EFICIÊNCIA,
A VIABILIDADE E A ECONOMICIDADE**

PREGÃO SRP Nº 08/2021 – UASG 160228

1. PROPÓSITO

Cumprir o previsto na alínea “g” do Item 3 do Anexo 13, da Portaria Nº 040-SEF, de 02 MAIO 19, nos casos do processo de adesão à ATA de Registro de Preços, na qualidade de Unidade Gestora Não Participante.

2. DEMONSTRATIVO DA NECESSIDADE

2.1 A presente contratação visa atender necessidade externada pelo DIE nº 038-ALMOX/1º B LOG SL, de 04 de junho de 2022.

2.2 A vigência da Ata de Registro de Preços em epígrafe é de 13/01/2022 a 13/01/2023.

ORD	ITEM	SI	DESCRIÇÃO	UND	QTD	RS UNIT	RS TOTAL
1	18	28	Cadeado, material: latão maciço, material haste: aço inoxidável, altura: 69 mm, largura: 50 mm, quantidade pinos: 16 un, características adicionais: com chave tipo tetra e trava dupla	Und	13	R\$ 74,00	R\$ 962,00
TOTAL							R\$ 962,00

3. JUSTIFICATIVA DO ORDENADOR DE DESPESAS

3.1 A contratação aqui em discussão visa atender as necessidades do 1º Batalhão Logístico de Selva. Faz-se necessária a realização desta contratação por meio de adesão à Ata de Registro de Preços, na qualidade de Unidade Gestora Não Participante, pois não há tal item nos pregões da 1ª Bda Inf SI e os demais pregões em que esta UASG é participante do item acima descrito.

3.2 A aquisição dos fragmentadoras de papel são uma necessidade urgente para a 2ª Seção do 1º Batalhão Logístico de Selva para as grades, armários e cases da SFPC, possibilitando, ainda, sua troca periódica, visando aumentar a segurança na salvaguarda dos armamentos e munições lá guardados para 1º B Log SI.

EM BRANCO

3.3 Para aquisição das cadeado com chave tipo tetra foram feitas pesquisas no painel de preços.

3.4. O Decreto Nº 7.892/2013, atualizado pelo Decreto 9.488/18, prevê, em seu Art. 22 e incisos, a possibilidade, desde que devidamente justificada a vantagem, de utilização da ata de registro de preços, durante sua vigência, por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador contratação de particular para fornecimento.

3.5. O item 18 do Pregão Eletrônico que deu origem à Ata SRP almejada, contempla a necessidade externada pelo 1º B Log SI.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas que forem originadas pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nr 64124.002160/2022-93 são compatíveis com a lei orçamentária anual. As despesas decorrentes da contratação desta aquisição correrão à conta dos recursos consignados à 1ª Brigada de Infantaria de Selva, no Orçamento Geral da União do exercício de 2021, sob a seguinte classificação: PTRES 171503 PI E3PCFSCDEGE ; ND 339030; nos termos da Notas de Créditos nºs 2022NC400285 , de 04/03/2022,, descentralizada para esta UG.

5. LOCAL DE ENTREGA

Unidade	Endereço de Entrega/Prestação do serviço
Comando da 1ª Brigada Infantaria de Selva	Avenida marquês do Pombal, s/n, Quadra 1, bairro marechal Rondon, Boa Vista-RR- CEP: 69.308-515

6. RESPONSÁVEL PELO ESTUDO DAS NECESSIDADES

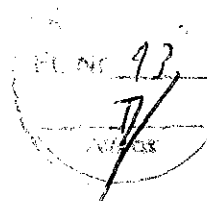
6.1 Atesto a necessidade constante no estudo apresentado



HERBERT DE SOUZA LEMOS - Cel

Comandante do 1º Batalhão Logístico de Selva

EM BRANCO



7. DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

7.1 Autorizo o início dos procedimentos administrativos e determino que o interessado na adesão providencie os demais documentos constantes do Item 3 do Anexo 13, da Portaria Nº 040-SEF, de 02 MAIO 19.

Quartel-General em Boa Vista, RR, 06 de junho de 2022

ADRIANO MARTINS SOUZA – Cel
Ordenador de Despesas do Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Nota de Crédito Nº 2022NC400285 da UG 167482								
NÚMERO	2022NC400285							
USUARIO	893.724.096-34							
TERMINAL USUARIO	AWVW4265							
DATA DA TRANSACAO	04/03/22							
HORA DA TRANSACAO	08:03							
UG DO OPERADOR	167504							
EMISSAO	04/03/22							
UG FAVORECIDA	167482							
GESTAO FAVORECIDA	1							
OP CAMBIAL	0.0000							
TEXTO DA OBSERVACAO	#DFPC# - AQS DE CADEADOS TIPO TETRA / CONF ART 5º DA LEI 10834 DE 29 DEZ 03 E A PORT 102 CMT EX DE 06 MAR 06. DIEX 43-SFPC/CMDO/12?RM - PLANORC (EMPENHO ATE 30JUN22).							
MES LANÇAMENTO	MARÇO							
QT LANÇAMENTO	6							
NR ORIGINAL								
SISTEMA ORIGEM								
NR TRANSFERENCIA								
DADOS CONTÁBEIS DA NOTA DE CRÉDITO 2022NC400285								
LINHA	EVENTO	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	VALOR
1	300063	1	171503	0174016067	339030	167504	E3PCFSCDEGE	1.000,00

EM BRANCO

(...)"

(Transcrito do Boletim do Exército nº 13, de 1º de abril de 2022.)

Gen Bda Cav MARCELO LORENZINI ZUCCO

Em consequência, o Aj G/1ª Bda Inf SI e os demais interessados adotem as providências decorrentes de acordo com a legislação vigente.

2) ASSUNÇÃO DO COMANDO

- Conforme publicado no Boletim do Exército nº 13, de 1º de abril de 2022, e autorizado pelo Exmo Sr Comandante Militar da Amazônia, recebi o Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva – “Brigada Lobo D’Almada”, e o Comando da Guarnição de Boa Vista-RR do Sr Gen Bda ADRIANO FRUCTUOSO DA COSTA, em solenidade realizada nesta data, no pátio de formaturas “Gen RODRIGO OCTÁVIO”.

Gen Bda Cav MARCELO LORENZINI ZUCCO

Em consequência:

- mantenho em vigor as ordens, orientações e instruções vigentes na 1ª Bda Inf SI; e
- o Aj G/1ª Bda Inf SI e os demais interessados adotem as providências decorrentes de acordo com a legislação vigente.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

Ordenador de Despesas

- Delego ao Cel ADRIANO MARTINS SOUZA a competência para exercer a função de Ordenador de Despesas de Orçamento, Finanças e Patrimônio, e ao Maj FILIPE GELELETE BANDEIRA ANTUNES para exercer a função de Ordenador de Despesas de Pagamento desta UA, conforme o §1º do art. 4º das Normas para Delegação de Competência da Função de Ordenador de Despesas no Âmbito do Exército (EB10-N-08.006), 1ª Edição, 2020, aprovadas por meio da Port nº 744-Cmt Ex, de 29 JUL 20.

Gen Bda Cav MARCELO LORENZINI ZUCCO

Cel Int ADRIANO MARTINS SOUZA

Maj Eng FILIPE GELELETE BANDEIRA ANTUNES

Em consequência, o OD/1ª Bda Inf SI, o Ch Div Pes/1ª Bda Inf SI, o Aj G/1ª Bda Inf SI e os demais interessados adotem as providências decorrentes de acordo com a legislação vigente.

b. PROGRAMA EXCELÊNCIA GERENCIAL DO EXÉRCITO BRASILEIRO (PEG-EB)

Recebimento do Plano de Gestão.

- De acordo com o Memento para a Elaboração do Planejamento Estratégico Organizacional, da Assessoria Especial do Gabinete do Comandante do Exército, recebo, nesta data, o Plano de Gestão do

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMS - 5ª RM E 5ª DE - 15ª Bda Inf Mec
26º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA
(16º G A Cav/1908)
GRUPO VISCONDE DE GUARAPUAVA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64557.002895/2021-46

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o 26º Grupo de Artilharia de Campanha, por meio do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediado na Avenida Manoel Ribas, 2286, Centro, Guarapuava/Pr, realizará licitação para **REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 29/06/2021

Horário: 08:30 (horário de Brasília)

Local: **Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br**

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Eventual Aquisição de Materiais de Segurança e Equipamentos** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens for de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

2.2. O órgão gerenciador será o 26º Grupo de Artilharia de Campanha (UASG 160228).

EMBRANCO

EMBRANCO

EMBRANCO

EMBRANCO

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.1.2. A participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

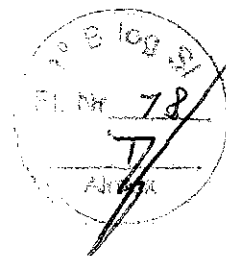
4.3.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

EMBRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMS - 5ª RM E 5ª DE - 15ª Bda Inf Mec
26º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA
(16º G A Cav/1908)
GRUPO VISCONDE DE GUARAPUAVA

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64557.002895/2021-46

1. DO OBJETO

1.1. Eventual Aquisição de Materiais de Segurança e Equipamentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Havendo divergência entre as especificações do SIDEC e do Edital, o fornecedor deverá atender o constante no Edital.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura da ata de registro de preços, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A presente licitação é justificada pela necessidade de aquisição de materiais necessários para reposição do estoque do Almoxarifado a fim de atender às demandas do 26º GAC quanto a equipamentos de proteção individual (EPIs), equipamentos para segurança interna e equipamentos em geral a fim de garantir a segurança e a qualidade do serviço dos militares da OM. Foi observada a análise de consumo do almoxarifado, experiência de anos anteriores e partes solicitadas pelas subunidades.

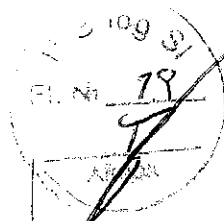
Nº	DESCRIÇÃO DO ITEM	CÓDIGO CAT/MAT	UNIDADE DE MEDIDA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



17	MOSQUETÃO, MATERIAL ALUMÍNIO, APLICAÇÃO OPERAÇÕES DE RESGATE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MODELO 'D' SEM ROSCA, TRAVA RETA, RESISTÊNCIA 25 KN	346068	UNIDADE	10	R\$ 51,48	R\$ 514,80
18	CADEADO, MATERIAL: LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE: AÇO INOXIDÁVEL, ALTURA: 69 MM, LARGURA: 50 MM, QUANTIDADE PINOS: 16 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CHAVE TIPO TETRA E TRAVA DUPLA	236534	UNIDADE	30	R\$ 88,65	R\$ 2.659,50
19	CADEADO, MATERIAL: LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE: AÇO INOXIDÁVEL, ALTURA: 50 MM, LARGURA: 27 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 4 PINOS	420635	UNIDADE	30	R\$ 24,92	R\$ 747,60
20	CADEADO, MATERIAL: FERRO FUNDIDO, MATERIAL HASTE: AÇO TEMPERADO, ALTURA: 80 MM, LARGURA: 150 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO PISO, HORIZONTAL, CHAVE TETRA	457092	UNIDADE	15	R\$ 75,10	R\$ 1.126,50
21	CORRENTE SOLDADA, MATERIAL: FERRO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, FORMATO ELOS: REDONDO, BITOLA: 6,4MM ¼	5509	METRO	30	R\$ 33,20	R\$ 996,00
22	CINTA SUSPENSÃO CARGA, MATERIAL: POLIÉSTER, COMPRIMENTO: 9 M, LARGURA: 5 CM, CAPACIDADE: 3.000 KG, APLICAÇÃO: SUSPENSÃO E AMARRAÇÃO DE CARGAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CATRACA E GANCHO 'J' DUPLO	440227	UNIDADE	10	R\$ 74,26	R\$ 742,60
23	COLETE SEGURANÇA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TRATAMENTO SUPERFICIAL: POLIÉSTER E PVC - CLORETO DE POLIVINILA REFLETIVO, MODELO: BLUSÃO COM TELA EM PVC PARA RESPIRO, COR: LARANJA COM	220531	UNIDADE	100	R\$ 22,54	R\$ 2.254,00

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMS -5ª RM e 5ª DE - 15ª Bda Inf Mec
26º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA
(16º GACav/1908)
GRUPO VISCONDE DE GUARAPUAVA

ANEXO II
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64557.002895/2021-46

O 26º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA, com sede na Avenida Manoel Ribas, 2286, centro, na cidade de Guarapuava, no CNPJ/MF sob o nº 09.559.239/0001-7, representado pelo Ten Cel **LUIZ AUGUSTO REBELO**, nomeado pela Portaria nº 549 de 2020, inscrito no CPF sob o nº [REDAZIDO] portador da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO] considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, **REGISTRO DE PREÇOS nº 04/2021**, publicada no DOU de *****, processo administrativo nº **64557.001822/2021-37** RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

EMPRESA:

CNPJ:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA E EQUIPAMENTOS** especificado no Termo de Referência, do Pregão nº **04/2021** que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMBRANCO

EMBRANCO

EMBRANCO

EMBRANCO

EMBRANCO

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	REQUISIÇÃO MINIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	VALOR MÁXIMO ACEITAVEL	VALOR TOTAL
------	-----------	---------------	-------------------	-------------------	-------------------	------------------------	-------------

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo o dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1 Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

3.5 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1 Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente,

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do serviço, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que,

EMBRANCO

Selo
FL. Nº 24 AP

depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Guarapuava, ____ de ____ de 2021.

EMPRESA VENCEDORA

LUIZ AUGUSTO FONTES REBELO – Ten Cel
ORDENADOR DE DESPESAS

EMBRANCO



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Dedaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 01.088.055/0001-68 DUNSD: 951128354
Razão Social: SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA
Nome Fantasia: CHAVES E CARIMBOS DA 26
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/12/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade 05/12/2022

FGTS Validade 11/07/2022

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade 05/12/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade 02/08/2022

Receita Municipal Validade 06/08/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade 31/05/2023

Emitido em 2022 12:16

CPF: [REDACTED] Nome CLAUDIO RODOLFO PERES DOS SANTOS

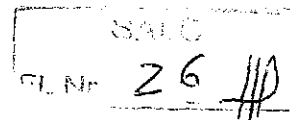
Ass:

1 de 1

EMBRANCO



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/06/2022 12:24:36

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA**
CNPJ: **01.088.055/0001-68**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

EM BRANCO



Data e hora da consulta: 30/06/2022 11:34

Usuário: ***.995.222-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
167482	COMANDO/1A BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.569.314/0002-65	AV MARQUÊS DE POMBAL S/N, QUADRA 1, SMMR, 13 DE SETEMBRO	69308-515
Município	UF	Telefone
BOA VISTA	RR	(095) 3198-2373

Ano	Tipo	Número
2022	NE	782

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171503	0174016067	339030	167504	E3PCFSCDEGE

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
24/06/2022	Ordinário	64124002160202293	0,0000	962,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
01.088.055/0001-68	SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA	79002-081
Endereço		
VINTE E SEIS DE AGOSTO 216 CENTRO		
Município	UF	Telefone
CAMPO GRANDE	MS	67991611881, 6733212000

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
126	PREGAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 10.520 / 2002	1	-	-	-	

Descrição

1º B LOG SL - AQS CADEADO, CONF DIEX REQ 38 - ALMOX, DE 06JUN22. PREGÃO 08/2021 DA UG 160228 (26º GAC) CARONA 29/2022. 2022NC400285 - DFPC - 04MAR22. RODOLFO

Local da Entrega

AV GEN SAMPAIO, 1589 - MA RONDON, BOA VISTA - RR, 69308-150 (1º B LOG SL)

Informação Complementar

16022805000082021 - UASG Minuta: 160482

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

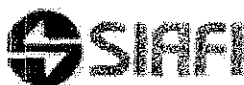
EMBRANCO

EMBRANCO

EMBRANCO

EMBRANCO

EMBRANCO



Data e hora da consulta: 30/06/2022 11:34

Usuário: ***.995.222-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	962,00

Subelemento 28 - MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00018 - CADEADO, MATERIAL LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE AÇO INOXIDÁVEL, ALTURA 59 MM, LARGURA 50 MM, QUANTIDADE PINOS 16 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CHAVE TIPO TETRA E TRAVA DUPLA	962,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
24/06/2022	Inclusão	13,00000	74,0000	962,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa
ADRIANO MARTINS SOUZA
***.719.228-**
27/06/2022 16:53:12

Responsável pela Nota de Empenho
LEONARDO TEIXEIRA OLIVEIRA
***.235.571-**
27/06/2022 15:19:53

Versão	Data/Hora	Operação
002	27/06/2022 16:53:12	Alteração

EMBRANCO



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
BRIGADA LOBO D'ALMADA**

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

**PROCESSO: ADESÃO À ATA COMO UGNP Nº 29/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP: 64124.002160/2022-93
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 08/2021 – UASG – 160228 – GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA 1ª BDA INF SL.**

Aos 28 dias do mês de JUNHO de 2022, por ordem do Sr. Ordenador de despesas do comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva, lavrei o presente termo de encerramento do processo administrativo NUP 64124.002160/2022-93, que tem por finalidade a adesão à ata de registro de preços como unidade gestora não participante do pregão eletrônico SRP nº 08/2021 – **GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA** - UASG: 160228, tipo menor preço por item, que tem por objeto a aquisição de cadeado para atender as necessidades do 1º B Log Sl, na forma do art. 22, do dec. nº 7.892/2013 e nos termos da port. nº 01/2014-sef, e tem como primeira folha a de nr 01 e como última a de nr 29, que corresponde a este termo, dando por encerrada a juntada de documentos do referido processo.

Quartel - General em Boa Vista, RR, 28 de JUNHO de 2022.

Claudio R. P. dos Santos
CLAUDIO RODOLFO PERES DOS SANTOS – 2º Sgt
Aux Seç Aqs e Lic da 1ª Bda Inf Selva

EMBRANCO

EMBRANCO

EMBRANCO

EMBRANCO

EMBRANCO